

Ofício nº0291-2022/SME

Ourinhos, 25 de abril de 2022.

Referente: Informação.

Prezado Senhor,

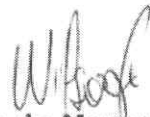
Vimos, por meio deste instrumento, informar que esta municipalidade autorizou a utilização do saldo remanescente do mês de fevereiro de 2022, oriundo da prestação de contas anual do TC nº 01/2021, que vigorou de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022 e que teve sua vigência prorrogada até 28 de fevereiro de 2023 (termo de aditamento 01/2022 - publicado no diário oficial do município dia 18 de março de 2022).

Assim, encaminhamos para ciência Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria e homologação do Prefeito Municipal.

Seguem documentos anexos.

Certos de vossa compreensão, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Euclides José Spiller

Presidente

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE/Ourinhos)